



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº179/2021

### DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, situado à Rodovia JK BR 459, s/n Galpão, Bairro jardim Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, neste ato representada por sua Administradora, **Sra. Andrezza Carvalho Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 078.948.506-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 179/2021, Aquisição de Material Hospitalar para manutenção dos serviços do PSF/ESF – Estratégia da Saúde da Família e USB – Unidade Básicas de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente contrato será reajustado o preço do produto Esparadrapo 10cmX4,5 c/capa, conforme notas fiscais em anexo.

Produto	Marca	Preço Unit. Anterior R\$	Preço Unit. A partir de 19/10/2021
Esparadrapo 10cmX4,5 com capa	Missner Adpele	7,20	12,55

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY:

589845186

